



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 02/02/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230126-1

PORTARIA – SEMEC N° 20230126-1 de 26 de janeiro de 2023.

PORTARIA – SEMEC N° 20230126-1 de 26 de janeiro de 2023.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Karluana Sousa Gomes Cunha**, Chefia do Núcleo Pedagógico, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 23/01/2023 até 22/05/2023.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 23/01/2023.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 26 de janeiro de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230110-1

PORTARIA – SEMEC N° 20230110-1 de 10 de janeiro de 2023.

PORTARIA – SEMEC N° 20230110-1 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Joaquim Andrade Silva**, músico, matrícula 0446, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/02/2023 à 02/03/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 31/12/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 10 de janeiro de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230130-2

PORTARIA – SEDAMA Nº 20230130-2 de 30 de janeiro de 2023.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20230130-2 de 30 de janeiro de 2023.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO: os termos do ofício datado do dia 30 de janeiro de 2023, formulado pela servidora FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES, solicitando a interrupção da licença para tratar de interesse particular e o seu imediato retorno as suas atividades de agente administrativo;

R E S O L V E :

Art. 1 Revogar, os efeitos da PORTARIA SEDAMA Nº 20220829-1 de 29 de agosto de 2022, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesse particulares a servidora **Francisca Daniele Araújo de Sousa Menezes** – Agente Administrativo matrícula nº 753 com o seu imediato retorno ao trabalho a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2023.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2023.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230126-2

PORTARIA – SESA Nº 20230126-2 de 26 de janeiro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230126-2 de 26 de janeiro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Fortaleza– CE, no próximo dia 27 de janeiro de 2023, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de janeiro de 2023.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230202-7

PORTARIA Nº 20230202-7/2022, ALCÂNTARAS/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20230202-7/2022, ALCÂNTARAS/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe acerca das nomeações da Comissão Permanente de Licitações, designa o Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Governo Municipal de Alcântaras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras-CE;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº. 10.520/2002; e,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, parte integrante da Estrutura Administrativa, que será composta pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE: CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES, CPF: 041.463.931-67, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DAS III, matrícula 1663;

II. SECRETÁRIA: CÍNTIA MORGANA RODRIGUES, CPF: 002.172.933-76, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 0790;

III. MEMBRO: CLAUDIONOR DOS SANTOS, CPF: 769.749.603-87, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 1114.



Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor público na administração pública municipal.

Art. 3º Designar o senhor CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES para exercer as funções de Pregoeiro Oficial da Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Alcântaras.

Art. 4º Designar os servidores CÍNTIA MORGANA RODRIGUES e CLAUDIONOR DOS SANTOS, Membros da Comissão de Permanente de Licitações e ocupante de cargo efetivos, para exercerem as funções da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial, parte integrante da Estrutura Administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras